



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando nº 017/2019/DE/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria IFMT – Campus Alta Floresta nº 122, de 06.09.2018, que estabelece procedimentos para o uso adequado dos Armários disponibilizados ao corpo discente deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II - Cientifiquem-se e cumram-se.